

ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A.

CNPJ N ° 04.557.307/0001-49

NIRE 41300019550

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 24 de julho de 2017

1. Local e Data:

Sede social, à Rua José de Alencar, 2021, Juvevê, Curitiba – PR, às 17:30 horas do dia 24 de julho de 2017.

2. Presenças:

Conselheiros Efetivos: Dirceu Pupo Ferreira, José Carlos Golin, Alexandre Radtke, Sergio Luiz Lamy, Fabíola Roberti Coneglian, Daniella Gonini de Mattos Leão, Severino José Folador.

Também presente, como convidado, o Diretor Administrativo Financeiro da Companhia, Cleverson Moraes Silveira.

3. Mesa:

Dirceu Pupo Ferreira (Presidente - eleito neste ato)

Ana Paula Oaida Gabellini (Secretária)

4. Ordem do Dia:

- 4.1. Eleição para presidência do Conselho de Administração.
- 4.2. Recomposição da Diretoria Executiva da Elejor.
- 4.3. Termo aditivo ao Contrato de Concessão de Uso de Bem Público para Geração de Energia Elétrica – Contrato de Concessão nº 125/2001-ANEEL.

5. Deliberações:

- 5.1 - Aberta a reunião pela Sra. Secretária, foi aprovada a lavratura da presente sob a forma de sumário das deliberações tomadas. Em vista do comparecimento da totalidade dos Conselheiros, reputa-se regular a instalação da reunião, sendo aprovada a dispensa das formalidades do artigo 23 do Estatuto Social, considerando-as supridas.

ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A.

CNPJ N ° 04.557.307/0001-49

NIRE 41300019550

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 24 de julho de 2017

- 5.2 - Dando início à ordem do dia, a Sra. Secretária deu as boas vindas aos participantes, agradecendo a presença de todos e colocando em discussão o item primeiro da pauta, relativo à eleição para a presidência do Conselho de Administração. Colocada a matéria em discussão, os Conselheiros elegeram, por unanimidade, o Sr. Dirceu Pupo Ferreira, como Presidente.
- 5.3 - Ato contínuo, após os agradecimentos, o Sr. Presidente tomou a palavra e passou a tratar do segundo assunto arrolado na ordem do dia, pertinente à recomposição da Diretoria Executiva da Elejor. A respeito, foi noticiada a indicação, formulada pelo Governo do Estado do Paraná, conforme Of CEE/G 192/17, recebido em 14 de julho de 2017, do **Dr. JULIO JACOB JUNIOR**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade/RG nº 4.109.514-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 025.639.649-38, residente e domiciliado na Rua Martin Afonso, nº 815, ap. 101, bairro Mercês, CEP 80.430-100, em Curitiba, Estado do Paraná, para o cargo de Diretor Presidente, em substituição à Sra. Dinorah Botto Portugal. Em seguida, o Sr. Presidente do Conselho, após ouvidas as manifestações dos Conselheiros, apresentou uma especial menção de louvor e agradecimento a Diretora Presidente substituída, Sra. Dinorah Botto Portugal, pelos serviços até hoje prestados e pelos expressivos resultados obtidos – o que foi endossado pela unanimidade dos Conselheiros. Em discussão a indicação, foi eleito, por unanimidade, o apontado para o cargo em apreço, para completar o mandato, que será coincidente com o mandato do Diretor Administrativo Financeiro, expirando, portanto, em 22 de setembro de 2019. O Diretor eleito declarou que não está incurso em qualquer situação que o impeça de assumir o cargo ou exercer atividades mercantis em geral, valendo esta como Declaração de Desimpedimento. O Diretor eleito, que firma a presente e também o Termo de Posse em anexo, fica desde logo investido de todos os poderes estatutários. Registra-se, outrossim, a Deliberação CCEE 070/2017 e a Informação CCEE

ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A.

CNPJ N ° 04.557.307/0001-49

NIRE 41300019550

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 24 de julho de 2017

094/2017, datados de 21 de julho de 2017, com Parecer favorável do Conselho de Controle das Empresas Estatais acerca do indicado ao cargo em referência, conforme protocolo 14.733.211-4, documentos estes que igualmente ficam arquivados na Companhia.

- 5.4 - Passo seguinte, em atenção ao último item da pauta, o Diretor Administrativo Financeiro informou que foi aprovado pela ANEEL a celebração de Termo aditivo ao Contrato de Concessão de Uso de Bem Público para Geração de Energia Elétrica – Contrato de Concessão nº 125/2001-ANEEL, com o objetivo de adequá-lo de modo a formalizar a extensão do prazo de vigência da outorga de concessão da Usina Hidrelétrica Santa Clara e da Usina Hidrelétrica Fundão, por 216 dias, em especial para alterar o termo final da concessão, de 24 de outubro de 2036, para 28 de maio de 2037, conforme Resolução Autorizativa ANEEL nº 6.112, de 1º de novembro de 2016. Todas as demais Cláusulas e condições originais do Contrato ficam mantidas e inalteradas.

A extensão é parte do ressarcimento, após o ato da Diretoria, de Repactuação do Risco Hidrológico - GSF, autorizado por este Conselho mediante Ata de Reunião no dia 23 de dezembro de 2015, quando se decidiu *aprovar, por unanimidade e para todos os fins estatutários, que a Companhia, através de sua Diretoria Executiva, firmasse a opção pela repactuação do GSF, com opção pelo produto SP100, para ser contabilizada ainda no exercício fiscal do ano de 2015.*

Ciente do assunto e após deliberação, os Conselheiros decidiram aprovar e autorizar, por unanimidade, que a Diretoria Executiva da ELEJOR firme o Termo aditivo ao Contrato de Concessão de Uso de Bem Público para Geração de Energia Elétrica – Contrato de Concessão nº 125/2001-ANEEL, devendo a matéria ser igualmente aprovada em Assembleia Geral

ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A.

CNPJ N ° 04.557.307/0001-49

NIRE 41300019550

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO


Realizada em 24 de julho de 2017

especialmente convocada para este fim, a teor do artigo 13 do Estatuto Social.

6. Encerramento:

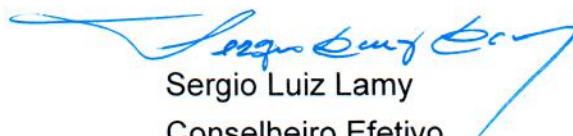
- 6.1 Em vista das deliberações suspendeu-se a reunião para a lavratura da presente ata que, uma vez lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Ficou autorizada a extração de certidão fiel, subscrita pela Sra. Secretária, para fins de arquivamento no registro de comércio.

Curitiba, 24 de julho de 2017.


Dirceu Pupo Ferreira
Conselheiro Presidente Eleito


José Carlos Golin
Conselheiro Efetivo


Alexandre Radtke
Conselheiro Efetivo


Sergio Luiz Lamy
Conselheiro Efetivo

ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A.

CNPJ N ° 04.557.307/0001-49

NIRE 41300019550

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 24 de julho de 2017



Fabíola Roberti Coneglian

Conselheira Efetiva



Daniella Gonini de Mattos Leão

Conselheira Efetiva



Severino José Folador

Conselheiro Efetivo



Julio Jacob Junior

Diretor Presidente eleito e empossado neste ato



Ana Paula Oaida Gabellini

Secretária

